

Portaria Nº. 001/2012 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de setembro de 2012.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Portaria MEC nº 1099, de 31 de agosto de 2012, o Parecer CNE/CES nº 106/2012 e o que estatui o art. 40 do Estatuto deste Centro, e

CONSIDERANDO:

Que o Centro Universitário FACEX é sucedâneo à Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN - FACEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar o Centro Universitário FACEX, com sede à Rua Orlando Silva, nº 2896 – Capim Macio, bem como todos os seus órgãos da Administração Superior e Administração Básica, previstos no Estatuto do Centro e descritos no Anexo I – Organograma do Centro Universitário FACEX.

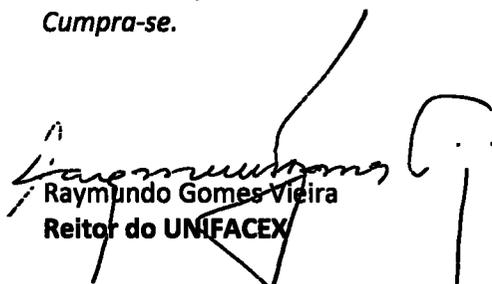
Art. 2º. Todos os órgãos e funções em atividade da Faculdade devem se adequar ao Estatuto e ao Regimento do Centro.

Art. 3º. Todas as Atas, Portarias, Regulamentos e Planos, regulados e publicizados da Faculdade são válidos, até que novas orientações e publicações sejam realizadas pelos órgãos competentes do Centro Universitário.

Art. 3º. A sigla do Centro Universitário FACEX passa a ser denominada UNIFACEX.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor do UNIFACEX

CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS